



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a reativação da Mesa Estadual de Negociação Permanente de SUS – MENPS/AM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 227ª (Ducentésima Vigésima Sétima), 179ª (Centésima Septuagésima Nona) Reunião Ordinária, realizada dia 01 de Junho de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o termo de juntada dos processos n.º 23959/2011 e n.º 00078/2012, referente à reativação da Mesa Estadual de Negociação Permanente de SUS – MENPS/AM;

CONSIDERANDO Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUS-NOB/RH-SUS.

RESOLVE:

APROVAR a reativação da Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS – MENPS/AM.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, em Manaus, 01 de junho de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 011/2012 – CES/AM**, datada de 01 de junho de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde